

---

# **A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM CONTRASSENÇO PROPAGANDEADO**

## **THE INSTRUMENTALIZATION OF ENVIRONMENTAL EDUCATION: NONSENSE PROPAGANDIZED**

Maria Aparecida de Souza<sup>1</sup>

---

**RESUMO:** O texto apresenta a problemática dos discursos da Educação Ambiental. Os encontros internacionais mais importantes sobre meio ambiente foram destacados para subsidiar a reflexão acerca da temática visando uma melhor compreensão, tecendo relações entre os eventos ambientais, o termo desenvolvimento sustentável e a Educação Ambiental. No Brasil, a Educação Ambiental realizada nas instituições de ensino, obedece às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais, onde os sujeitos são convocados a mudarem de atitudes, de hábitos e comportamentos. Os meios de comunicação utilizam da mesma linguagem difundindo a Educação Ambiental como uma tarefa individual, envolvendo a mudança de comportamento apontando o consumismo desmedido como o grande vilão das mazelas ambientais e difundindo que as ações individuais vão resolver a crise ambiental sem mudar a estrutura do sistema econômico de produção, possibilitando uma invisibilidade ao modelo produtivo.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental. Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável. Meios de Comunicação. Crise Ambiental.

**ABSTRACT:** The paper presents the problem of the discourse of environmental education. The most important international meetings on the environment were deployed to support the reflection on the theme to better understand, weaving links between environmental events, the term sustainable development and environmental education. In Brazil Environmental Education held in educational institutions complies with the guidelines of the National Curriculum Parameters, where subjects are asked to change their attitudes, habits and behaviors. The media use the same language spreading environmental education as an individual task, involving behavior change pointing excessive consumerism as the great villain of environmental ills and spreading those individual actions will solve the environmental crisis without changing the system structure economic production, enabling invisibility to the production model.

**Key words:** Environmental Education. Environment. Sustainable Development. Media. Environmental Crisis.

---

<sup>1</sup> Professora do Curso de Geografia, Campus de Cáceres da Universidade Estadual de Mato Grosso. E-mail: mariamia.souza8@gmail.com

Artigo recebido em agosto de 2016 e aceito para publicação em novembro de 2017.

## **INTRODUÇÃO**

A crise ambiental está profundamente vinculada às questões sociais e econômicas resultantes dos processos da apropriação do espaço em diversas escalas. Essa demanda incide na vida cotidiana dos cidadãos, conduzindo ações comuns em discursos provocativos sobre o saque dos recursos naturais. São considerados como uma crise planetária e possui vínculos relacionados aos alicerces e funcionamentos do modelo produtivo capitalista.

Na contemporânea ordem mundial, os enfoques temáticos globais decisórios e regulamentadores, conta com seleta participação de grupos corporativos, enquanto que a maioria absoluta fica à margem como subordinados, expropriados e excluídos.

A reflexão sobre Educação Ambiental neste texto parte das temáticas ambientais no cerne de três conferências internacionais sobre meio ambiente: a Conferência de Estocolmo denominada Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano realizada em 1972 e considerada a primeira grande reunião organizada pelas Nações Unidas; a Conferência das Nações Unidas do Rio de Janeiro realizada em 1992, com o objetivo de discutir problemas urgentes referentes ao desenvolvimento socioeconômico e à proteção ambiental e a Conferência de Johannesburgo, realizada na África do Sul, Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável também denominada Cúpula de Johannesburgo ou Rio+10 em 2002. Nestes eventos foram desenvolvidos relatórios e documentos com princípios, objetivos, propostas e compromissos entre as nações partícipes, visando mitigar os impactos que o paradigma econômico vigente tem praticado no ambiente natural e social. A finalidade em analisar as medidas protocolizadas nestes encontros internacionais é o de tecer reflexões acerca da temática, confrontando-os com os documentos oficiais internacionais sobre a Educação Ambiental e, simultaneamente, buscar averiguar as práticas, as ações e a instrumentalização dos meios informacionais na base cotidiana brasileira. Este confronto proposto busca destaques no interior dos documentos oficiais, questionando algumas recomendações propagadas e formas generalizadas da “culpabilidade” pela degradação ambiental, além de apontar uma possível camuflagem difundida pelos poderes político-econômico-midiático, na tentativa de coagir a população em geral, mas principalmente a empobrecida que se dobra aos potentes apelos ambientais ideologizados pelos meios de comunicação.

## **OS EVENTOS AMBIENTAIS INTERNACIONAIS DE MAIOR DESTAQUE**

A partir da segunda metade do séc. XX, a questão ambiental se tornou uma preocupação da conservação dos recursos naturais para a manutenção do modo de produção e aprofundamento maior sobre as questões da degradação ambiental e social, processo que pode ser acompanhado pelos níveis de debates e reflexões nos próprios encontros mundiais sobre o meio ambiente.

Verifica-se na Conferência de Estocolmo em 1972, um consenso entre os países participantes em criar dispositivos institucionais e financeiros constantes para ordenar e incentivar ações para a proteção e melhoria do meio ambiente humano com a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Esse programa visava a gerar fomentos para o desenvolvimento sustentável. Ainda que tenha sido pioneiro na questão ambiental mundial, a Conferência de Estocolmo, segundo Brümmer (2010), não chegou a grandes avanços, ocorrendo um princípio de tensão das cúpulas sobre a questão do desenvolvimento econômico e preservação ambiental. Não havendo harmonia entre as partes e na indefinição entre os dois cruciais paradoxos, a preservação ambiental deveria ceder ao desenvolvimento econômico.

Em 1987, a ONU, por meio da Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, publicou o relatório intitulado “Nosso futuro comum”, também conhecido como “Relatório Brundtland”, nesse, a pobreza nos países do Sul e o consumismo extremo dos países do Norte foi destacado como as causas básicas da insustentabilidade do desenvolvimento e das crises ambientais. Ainda no mesmo relatório recomendou-se a proposta para que a sociedade atual atingisse um desenvolvimento capaz de manter o progresso e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida da população em todo o planeta tanto para os países desenvolvidos como para os em desenvolvimento.

No Congresso Rio-92 também denominados de ECO-92, importante Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), trouxe novamente para a pauta mundial as preocupações com o meio ambiente debatidas nos encontros anteriores, principalmente os conteúdos suscitados no Relatório Brundtland, como o conceito de desenvolvimento sustentável, fundamentado nas dimensões que são: ambientais econômicas e sociais. O objetivo principal desse evento foi buscar meios de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra. “Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para chegarem ao patamar do desenvolvimento sustentável” (BRÜMMER, 2010. p. 4).

O termo conhecido como desenvolvimento sustentável, se tornou um “marco ecológico” nas decisões econômicas e políticas no modelo de desenvolvimento, envolvendo questões sociais, econômicas, político-institucionais e ambientais. A sustentabilidade, segundo Jacobi (2005, p. 236), transformou-se no “carro-chefe” do paradigma do desenvolvimento a partir dos anos de 1990.

No entanto, o conceito de desenvolvimento sustentável somente foi consolidado na Agenda 21, documento desenvolvido na Conferência “Rio 92”, anunciando o seguinte lema: “o atendimento das necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”.

Durante a “Rio + 20”, duas décadas depois da Eco 92, estudos sobre a temática apontaram que o desenvolvimento sustentável aparenta um caráter dissimulado, utilizado por vários autores como “máscara verde”, que mantêm os fundamentos da degradação ambiental. Tem servido apenas como um instrumento ideológico que tenta justificar a necessidade de aprofundamento do desenvolvimento econômico, já que a degradação ambiental tem se intensificado com o contínuo crescimento econômico.

A propagação da sustentabilidade como solução para os problemas ambientais distorce o real, principalmente quando condiciona e padroniza a responsabilidade da degradação da natureza, ocultando as diferenças sociais.

O termo ‘desenvolvimento sustentável’ não é um conceito, mas uma ideia mágica, genérica, que pretende encontrar soluções para problemas de esgotamento das riquezas naturais, desenvolvimento e das “gerações futuras” (RODRIGUES, 2005, p. 2).

O termo além de deslocar a realidade, oculta a complexidade do modo produtivo capitalista. O atrelamento dessas duas palavras, “desenvolvimento” e “sustentável”, tornou-se, como aponta Diniz Alves (2013), um “oxímoro”, transformando-se em modismo, atendendo à apelação que a ideia sustenta. É questionável um desenvolvimento econômico baseado na exploração natural e social, ostentar a sustentabilidade do modelo produtivo e ser capaz de ao mesmo tempo atenuar a pobreza. “o capitalismo não consegue ser ao mesmo tempo socialmente inclusivo, justo e ambientalmente sustentável” (DINIZ ALVES, 2014, p. 2).

O modo produtivo e de consumo continua se sobrepondo a outros aspectos que visem à sustentabilidade. Portanto, o desenvolvimento sustentável não conseguiu amenizar os custos ambientais frente aos objetivos econômicos. “No plano econômico, o capital transforma as poluições industriais, bem como a rarefação e/ou a degradação de recursos, como a água e até o ar, em ‘mercados’, isto é, em novos campos de acumulação” (CHESNAIS; SERFATI, 2003. p. 5). O mundo assim assiste: os efeitos das grandes conferências internacionais, exemplo do Protocolo de Quioto em julho de 2001 na Alemanha quando os compromissos com a redução da emissão do gás carbônico foi abrandado com o designado “crédito de carbono”, transacionado em mercados, se transformando em commodity.

O conceito “desenvolvimento sustentável” tem suas raízes no projeto liberal após o fracasso da promessa desenvolvimentista.

O alarde da crise ambiental mundial, (RODRIGUES, 2005), desencadeia temores sobre a população, ascendendo apreensões a respeito da exaustão dos recursos naturais, simultaneamente ao acirramento dos conflitos entre os países do Norte (centrais) e os do Sul (periféricos).

[...] uma das estratégias do capitalismo verde é o emprego de mensagens catastrofistas e amedrontadoras sobre os rumos da humanidade, com a finalidade de legitimar o controle de recursos naturais locais por meio de agentes, instituições, governos e mercados exógenos e supostamente mais “capacitados” para gerenciar a crise ambiental global, notadamente, por meio de projetos de sustentabilidade fundados em pressupostos e conhecimentos técnico-científicos [...] Essa é uma posição científico-filosófica que prega o catastrofismo ambiental irreversível, a não ser que medidas sustentáveis globais urgentes sejam tomadas conjuntamente por todos os povos da Terra (PENNA-FIRME, 2015, p. 114).

Diante deste cenário planetário, os grupos corporativos deslocam os seus empreendimentos industriais poluentes para os países periféricos explorando-os ambientalmente e socialmente (RODRIGUES, 2005), e a sujeição para as responsabilidades do cuidar do meio ambiente, recai sobre a nomeada Educação Ambiental. Resta averiguar, entretanto, a que setores da sociedade a tarefa de cuidar, de tomar consciência, de se responsabilizar e ter comprometimento foi direcionada.

## **CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL**

Os encontros mundiais abordando o tema meio ambiente foram a base e suporte para a análise realizada neste texto a respeito da Conferência Intergovernamental em Tbilisi sobre a Educação Ambiental realizada em 1977, na Georgia. O evento ocorreu a partir de uma parceria entre a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Programa de Meio Ambiente (PNUMA) da Organização das Nações Unidas (ONU). Foi desse encontro que surgiram as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a educação ambiental que até hoje são adotados em todo o mundo.

Nessa Conferência foram estabelecidas quarenta e uma recomendações sobre Educação Ambiental em nível mundial, na qual define e orienta para um processo permanente cujos objetivos envolvem os indivíduos e os grupos sociais a tomar consciência e sensibilidade do meio ambiente global, adquirindo conhecimento e compreensão, se comprometendo com valores e preocupações com a proteção ambiental,

contraíndo habilidades para determinar os problemas ambientais e resolvê-los. Logo, a Conferência de Tbilisi teve como intenção convocar os Estados-membros a introduzirem em suas políticas educacionais, instrumentos com a finalidade de incorporar conteúdos e diretrizes relacionadas às questões ambientais em seus sistemas com base nos objetivos da Conferência. Convoca também os profissionais da educação a realizarem em seus trabalhos, em suas reflexões e pesquisas as novidades sobre Educação Ambiental, incentivando-os a cooperar por meio de intercâmbio com relação a experiências, pesquisas, documentação e materiais. Os Estados-membros devem disponibilizar aparelhos de formação do corpo docente e especialistas estimulando a comunidade internacional a oferecer subsídios a fim de fortalecer uma colaboração nesta área que necessita a solidariedade de todos os povos.

Ainda no âmbito internacional, a iniciativa das Nações Unidas de planejar a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), cuja instituição representa uma conquista para a Educação Ambiental, ganha sinais de reconhecimento de seu papel no enfrentamento da problemática socioambiental, na medida em que reforça mundialmente a sustentabilidade a partir da Educação. A década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável potencializa as políticas, os programas e as ações educacionais já existentes, além de multiplicar as oportunidades inovadoras.

No Brasil, a Educação Ambiental institucionalizada data do início de 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), reforçada pela institucionalização da Lei nº 6.938/81 Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) em 1981. A partir desta legislação e posteriormente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, inciso VI do artigo 225 efetivou-se a necessidade de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino formal e não formal, visando a educação da comunidade, na tentativa de capacitar a população para a participação ativa na defesa do meio ambiente.

Em 1991, a Educação Ambiental foi avaliada como uma das ferramentas da política ambiental brasileira e inserida na Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente (MEC), culminando, em 1993 na criação da Coordenação de Educação Ambiental (CEA). Na esfera de comprometimento com as questões ambientais pós-Eco-92, institucionaliza-se em abril de 1999, a Lei nº 9.795: a Política Nacional da Educação Ambiental (PNEA), a ser desenvolvida em todas as áreas curriculares das instituições de ensino públicos e privados. Em seu artigo 5º dispõe sobre o objetivo da Educação Ambiental: “o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos”. (BRASIL, 1999).

Os princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global em 1992 reforçam os objetivos da conferência de Tbilisi, que em seus princípios, destacam que a Educação Ambiental deve ser individual e coletiva, com a promoção de pensamento crítico em todos os níveis formais e informais, visando à transformação e a construção da sociedade. O seu propósito é o de formar cidadãos com consciência local e planetária. Clama pelo respeito à autodeterminação e a soberania das nações, das culturas dos povos locais e dos processos de decisão em todos os níveis e etapas, facilitando e cooperando para a sua viabilidade. Destaca também que deve haver a democratização dos meios de comunicação como um canal distinto de educação, difundindo informações e promovendo a interação de experiências, métodos e valores. Por fim, a Educação Ambiental deve auxiliar no desenvolvimento de consciências que valorizem e respeitem todas as formas de vida e seus ciclos vitais, estabelecendo limites à sua exploração.

Os fundamentos orientadores da conferência internacional da Educação Ambiental são direcionados a pessoas, aos cidadãos civis individuais ou ao coletivo definido como grupos.

Nas palavras utilizadas nos documentos como, tomar consciência do seu meio ambiente, buscar o “conhecimento”, os “valores”, “habilidades” e “determinação”, carrega em si pesos que recaem sobre os sujeitos comuns. Tomar consciência requer conhecimento para tomar decisões. As decisões não são tomadas pelos sujeitos civis, esses ficam à margem como expectadores assistindo e esperando as deliberações decorridas dos acordos da cúpula mundial.

## **A DIFUSÃO IDEOLÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

A Educação Ambiental realizada nas escolas obedece às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de modo temático, ou seja, na tentativa de inseri-la na pauta dos conteúdos disciplinares, geralmente buscam atingir o compromisso com os temas transversais promovendo os “projetos verdes” buscando parcerias em conteúdos relacionados com a natureza. Os enfoques são comumente preservacionistas ou relacionadas à reciclagem, impondo uma ideologia aos sujeitos individuais, sobre a culpabilidade pela degradação ambiental e o compromisso de conservação. Nesse aspecto, os indivíduos são convocados a mudarem de atitudes, de hábitos e comportamentos a fim de reverterem a crise ambiental e “salvar o Planeta”. Os discursos propagados por todos os meios atingem e influem a população com o potente apelo do “faça a sua parte”, supõe-se que, se cada um fizer a sua parte, a sustentabilidade dos recursos naturais estará garantida.

A Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental celebra em seus princípios que os “indivíduos e a comunidade devem tomar consciência do seu meio ambiente adquirindo o conhecimento, os valores, as habilidades, as experiências e a determinação que os torna aptos a agir, individual e coletivamente e a resolver os problemas ambientais”, reforçando a propagação de que a Educação Ambiental é uma tarefa individual, envolvendo a consciência dos sujeitos, a mudança de comportamento da população e a capacidade destes em resolver os problemas ambientais. Percebe-se que a tentativa de acatar as normatizações da educação ambiental nas escolas do País são as mesmas difundidas para a comunidade, quando na primeira são os gestores da educação os responsáveis, na segunda os agentes são os meios de comunicação.

Os debates e os discursos sobre a Educação Ambiental não incluem uma parcela da população. A realidade é que a culpabilidade sobre a degradação e poluição, dos que não cuida do meio ambiente, dos que “não faz a sua parte”, recai sobre a figura dos consumidores descomedidos. O consumismo desmedido e acelerado é o grande vilão das mazelas ambientais mundiais, sem considerar a outro lado que provoca o consumo.

Assiste-se a uma sutileza difundida pela sociedade detentora dos meios de comunicação com o intuito de passar a ideia de que todos e cada um têm o compromisso de cuidar, de preservar e de mudar hábitos utilizando-se de lemas do tipo “cada um deve fazer a sua parte”, como se os consumidores se encontrassem no mesmo nível de consumo, revelando somente uma face de um processo que possui duas: o consumo e a produção. (SOUZA; TOSTA, 2012, p.2)

Há um clamor geral dos órgãos gestores, das organizações não governamentais, das políticas educacionais, dos alto-falantes dos meios de comunicação falado, escrito, digitalizado, televisionado, virtual, sobre um compromisso dos consumidores que consomem os produtos produzidos pela sociedade produtiva capitalista, a culpabilidade congregada à hipocrisia de medidas que devem ser tomadas individualmente para diminuir “a pegada ecológica” de cada um. “[...] a mídia vem se constituindo como uma Pedagogia

Cultural, que ensina e educa. Essa Pedagogia indica modos de fazer, de se comportar, de consumir e de desejar, produzindo e gerenciando a vida das pessoas” (GARRÉ, 2012, p. 4). E o debate real sobre os aspectos políticos, sociais e principalmente econômicos, não entraram na pauta da Educação Ambiental.

A parcela da população não incluída nos discursos e propagações sobre a crise ambiental é invisível nas leituras da Educação Ambiental. O consumidor tem que arcar com os problemas gerados pelo modo produtivo e sistema atual econômico, “o produtor” inexistente neste processo, não tem o compromisso de “fazer a sua parte”. Afinal, para quem é a Educação Ambiental? Como se o “cada um” conscientemente tomar as medidas do “seu uso” sustentável fosse realmente “resolver os problemas” da crise ambiental planetária.

Não pretendendo retirar o comprometimento de cada indivíduo quanto à sua responsabilidade, é indispensável ressaltar que a sociedade nos moldes atuais hierarquiza impiedosamente a culpabilidade pelos danos ambientais, colocando em primeira lista os menos favorecidos, aqueles considerados moradores da periferia seja na escala local ou global que além de serem responsabilizados pelos lixos, pelas poluições, pelos desmatamentos e consequências maiores destes atos, são enxotados para os arredores, “fundo do quintal das sociedades”, juntamente com o lixo e a destruição provocada (SOUZA; TOSTA, 2012, p.3)

Trazer todas estas questões postas anteriormente para as discussões acerca da Educação Ambiental, é uma tentativa de expor o que está oculto. Persuadir a população, principalmente a empobrecida, de que os problemas ambientais é responsabilidade de todos e que cada um deve fazer a sua parte, é uma falácia para encobrir o cerne dos problemas ambientais planetário. Nos documentos oficiais há um discurso perspicaz sobre a culpabilidade da degradação ambiental e nos da Educação Ambiental um compromisso relevante, ambos dirigidos aos pobres em escalas locais e globais.

“Somos todos responsáveis”, clamam as vozes do alarme universal [...] fabricam a brumosa linguagem das exortações ao “sacrifício de todos” nas declarações dos governos e nos solenes acordos internacionais que ninguém cumpre (GALEANO, 2011. p.1).

A Educação Ambiental praticada nas escolas e na mídia, inculca na população que a crise é consequência de um consumo elevado, necessitando o cuidado com o Planeta, com atitudes e hábitos conscientes de todos os povos para solucionar as graves consequências dos atos individuais. Enquanto que o capital produtivo se mantém absolutamente invisível, inexistente nas sentenças propagandeadas. O verdadeiro papel da Educação Ambiental deveria ser o de desmascarar a propaganda na qual difunde que as ações individuais vão resolver a crise ambiental sem mudar a estrutura do sistema econômico de produção.

Essa realidade invertida visa dar prosseguimento aos interesses econômicos, garantindo “ficha limpa” a grupos distintos, redimindo o processo produtivo e seus produtos, cooperados pelo desempenho do mercado mundial e do “merchandising”. Esses mesmos, que são condenados como agressivos ao meio ambiente, prosseguem, sem questionamentos, a avançar com sua produção, mascarado de desenvolvimento sustentável.

Nota-se que os eventos mundiais amplamente alardeados trazem em sua essência a preocupação com o declínio dos recursos naturais e desigualdades sociais numa campanha em conjunto com uma Educação Ambiental instrumentalizada, buscando parcerias

múltiplas, visando solucionar o conflito entre a conservação da vida e a manutenção de um modelo econômico insaciável.

Generalizando responsabilidades e padronizando usos, as hierarquias sociais desaparecem, as organizações hegemônicas mundiais usurpam sem obstáculos as ideias e desejos humanos validando deliberações e normas. Nesta via de abordagem, a Educação Ambiental não deve ser apenas crítica como a apresentada nos documentos brasileiros quando analisam com criticidade as atitudes comuns dos sujeitos, ela necessita ser levada a lançar desafios e que desarranje as suas premissas.

Ao apresentar esta reflexão neste texto, a intenção era a de suscitar considerações que fosse diferente do que se tem observado principalmente nas instituições de ensino, de uma subordinação cega ou compartilhada, desatenta ou acatada... O fato é que a Educação Ambiental está servindo mesmo ao papel que lhe foi confiada, porém, ela é um instrumento ao alcance de agentes que possuem o aval para a formação de sujeitos cidadãos.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acesso em: 15 abr. 2015.
- BRÜMMER, Simone. Histórico dos movimentos internacionais de proteção ao meio ambiente. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 15, n. 2738, dez. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/18162>>. Acesso em: 15 abr. 2015.
- CHESNAIS, F., SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**. São Paulo: Editora Boitempo, n. 16, 2003. Disponível em: <[www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/16chesnais.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/16chesnais.pdf)>. Acesso em: 15 abr. 2015.
- DINIZ ALVES, José Eustáquio. População, desenvolvimento e sustentabilidade: perspectivas para a CIPD pós-2014. **Rev. Bras. Estud. Popul.** São Paulo, v. 31, n. 1. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-30982014000100013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982014000100013)>. Acesso em: 15 jul. 2015.
- \_\_\_\_\_. População e desenvolvimento (in)sustentável. **EcoDebate**. 2013. Disponível em: <[HTTPS://www.ecodebate.com.br](https://www.ecodebate.com.br)>. Acesso em: 15 jul. 2015.
- GARRÉ, Bárbara Hees. Notas sobre a Educação Ambiental numa perspectiva midiática: uma possibilidade de gerenciamento da vida. In: ANPED SUL, 9. 2012, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: UFRG, 2012. Disponível em: <[http://www.portalanpedsul.com.br/2012/home.php?link=grupos&acao=buscar\\_trabalhs](http://www.portalanpedsul.com.br/2012/home.php?link=grupos&acao=buscar_trabalhs)>. Acesso em: 15 abr. 2016.
- JACOBI, P. R. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n. 02, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a07v31n2.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.
- PENNA FIRME, Rodrigo. Mercados “verdes” e a apropriação de terras para finalidades de conservação da natureza. **Revista Ciências Geográficas**. Bauru, 2015. Disponível em: <[http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/revista\\_xix\\_1.htm](http://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/revista_xix_1.htm)>. Acesso em: 03 ago. 2016.
- RODRIGUES, Arlete Moysés. Problemática Ambiental = Agenda Política Espaço, território, classes sociais. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo: AGB, n. 83, p. 91-110, dez. 2005.

SOUZA, M. A., TOSTA, Raoni Murilo Souza. Água, as estratégias políticas e econômicas de um recurso natural. In: SOUZA, C. A. (org). **Bacia hidrográfica do rio Paraguai MT: dinâmica das águas, uso e ocupação e degradação ambiental**. São Carlos, SP: Editora Cubo, 2012. p. 39–47.

## **REFERÊNCIAS CONSULTADAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental**. Brasília: MEC, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2000.

PIRES, M. O. A trajetória do conceito de desenvolvimento sustentável na transição de paradigmas. In: BRAGA, L.M.G. e SANTANA, M.L. **Tristes cerrados: sociedade e biodiversidade**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SATO, Michele. Debatendo os desafios da educação ambiental. In: CONGRESSO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PRÓ MAR DE DENTRO, 1., 2001, Rio Grande. **Anais...** Rio Grande: FURG & Pró Mar de Dentro, 2001.